



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 218

Ata da Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2001.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Gersonilton, Jurandir, Pedro, Val de To e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Beto proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Provérbios 21, versículos 02 a 04. Informes da Presidência. A) O Presidente convocou os Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se dia 13 de dezembro, às 20:00 h, para segunda discussão e votação do Projeto de Lei Nº 028/2001, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2002. B) comunicou ao Plenário a realização de Audiência Pública, logo após esta Sessão Ordinária, para discussão sobre os plantões médicos de Clínicas e Hospitais no Município. Iniciada a leitura do Expediente. I – Projeto de Lei Nº 036/2001, do Executivo Municipal, que “modifica a destinação de área de terra desapropriada por meio do Decreto Nº 036/2001”. Os Vereadores Geninha, Beto, Gersonilton, Pedro, Jai, Neuza e Zezinho apresentaram requerimento onde pleiteiam a tramitação do projeto, ora apresentado, sob o regime de Urgência Especial. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Arivaldo, Geninha e Val. Em votação. Aprovado por dez votos favoráveis e três contrários. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Gersonilton. II – Proposta de Indicação Nº 186/2001, do Vereador Arivaldo, que “indica pavimentação e urbanização das ruas Erasmo Fagundes Simões, José Gregório Simões, Teotônio Mota e Tomé Ferreira Simões, todas no Distrito de Bandiaçu, Município de Conceição do Coité”. Sorteado e designado Relator o Vereador Jurandir. III – Convite do Grupo Conceição de Alcoólicos Anônimos, de Conceição do Coité, para reunião pública pela passagem do 26º ano de fundação, a ser realizada no Centro Cultural, dia 22 de dezembro do ano fluente, às 20:00 h. IV – Comunicado Nº CM060925/2001, do Ministério da Educação, notificando a liberação de recursos na ordem de R\$26.437,60(vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para garantia da execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Presentes os Vereadores Zezinho, Pedro e Gersonilton. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 219

Arivaldo, pelo PT, falou sobre sua indignação com a flexibilização da CLT, pois tal fato irá para prejudicar o pequeno, ao tempo que contribuirá para um maior enriquecimento dos empregadores, pois muitos destes não cumprem com as leis trabalhistas. Na oportunidade fez a leitura de um trecho do Jornal A Tarde, em matéria publicada no dia 10 de dezembro deste ano, a qual critica a flexibilização das Leis Trabalhistas. Concluiu falando sobre denúncias que vem recebendo sobre o fato do Executivo não ter pago a primeira parcela do décimo terceiro salário. Vereador Nego Jai, pelo PFL, convidou os membros do Plenário para se fazerem presentes a solenidade que marcará o início da construção do estádio de futebol de Salgadália. Notificou também a implantação de uma Biblioteca Pública naquela localidade, destacando ser tal fato pioneiro em todo o Estado da Bahia, onde um Distrito recebe uma instituição de tamanha importância como uma biblioteca. Conclui parabenizando o Prefeito por estar privilegiando o Distrito de Salgadália com diversas intervenções em forma de benfeitorias para aquela localidade. Vereador Val de To, pelo PPB, parabenizou os organizadores da Festa do Cavalo pelo sucesso do evento. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Arivaldo manifestou sua preocupação com a área de terras localizada em frente à Faculdade, pois ao seu redor está sendo aberto espaço para possível construção de casas residenciais, fato este que irá inibir o futuro crescimento da Universidade. Afirmou ser necessária intervenção dos Poderes Públicos a fim de que seja resolvido este problema, uma vez que se têm projetos na Câmara de doação de terras para implantação de indústrias, deve-se também valorizar a educação. Vereador Beto parabenizou a comissão organizadora da Festa do Cavalo, em Juazeirinho. Informou que o Prefeito Municipal estará instalando em quinze municipais sistema de energia solar. Vereadora Neuza também parabenizou a comissão organizadora da Festa do Cavalo. Uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, a qual relatou sua participação na III Conferência Nacional da Assistência Social, na Capital Federal, enfatizando que irá encaminhar a esta Casa relatório escrito. Falou do crescimento do Município afirmando que na proporção que a Nação cresce, seus problemas também aumentam. Enfatizou que o Prefeito Municipal não gosta do desperdício público, estando procurando alternativas para cumprir todos os compromissos uma vez que houve queda da arrecadação do município. Após o intervalo regimental, foi iniciada a Ordem do Dia. Presente o Vereador Jurandir. I - Projeto de Lei Nº 024/2001, de autoria do Executivo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 220

Municipal que “autoriza o chefe do Executivo Municipal a ceder o uso de área de terra à TELEMAR Telecomunicações da Bahia S/A e dá outras providências”. Em discussão a emenda Nº 01. Manifestou-se o Vereador Arivaldo explicando os objetivos da emenda destacando sua preocupação com a segurança da população, dada a emissão de radioatividade pelas torres. Também se pronunciaram os Vereadores Jurandir e Betão. Em votação. Rejeitada por dez votos contrários contra três favoráveis. O Vereador Arivaldo requereu confirmação do resultado mediante votação nominal. Votam contrários os Vereadores: Edevaldo, Gersonilton, Beto, Val de To, Nai, Zezinho, Jai, Geninha, Neuza e Pedro. Votaram favoráveis os Vereadores: Arivaldo, Betão e Jurandir. Confirmado o resultado: rejeitada por dez votos contrários e três favoráveis. Justificativa de voto da Vereadora Geninha: voto contra pelo fato do projeto já está sendo votado, pois as torres já estão instaladas no Município e o projeto vem regularizar a existência de tais torres. Em discussão a emenda Nº 02. Manifestou o Vereador Betão explicando os objetivos da emenda os quais consistem numa tentativa de melhorar a receita do município. Também se pronunciou o Vereador Arivaldo. Em votação. Rejeitada por onze votos contrários e três favoráveis. O Vereador Betão requereu confirmação do resultado mediante votação nominal. Votam contrários os Vereadores: Edevaldo, Gersonilton, Jurandir, Beto, Val de To, Nai, Zezinho, Jai, Geninha, Neuza e Pedro. Votaram favoráveis os Vereadores: Arivaldo, Betão e Eliana. Confirmado o resultado: onze votos contrários e três favoráveis. Justificativa de voto do Vereador Jurandir: embora considere a preocupação dos colegas em aumentar os rendimentos do município, considero que o benefício que as torres podem trazer para as comunidades são maiores do que os eventuais valores a serem arrecadados pela administração pública municipal. Em Discussão global do Projeto. Pronunciou a Líder do Governo, Vereadora Geninha, explanando sobre os objetivos do mesmo. Também se pronunciaram os Vereadores Arivaldo, Jurandir, Betão, Eliana e Geninha. Em votação. Aprovado por unanimidade. Justificativa de voto. Vereador Arivaldo entende que o projeto é bom para a população, mas espera que haja um cuidado com a saúde da população, pois mostra-se contrário em virtude da não aprovação das emendas que obrigam a realização de um estudo sobre os efeitos da radioatividade, como também não foi permitido que a Prefeitura cobrasse o arrendamento das terras, uma vez que a TELEMAR é uma empresa rica. Vereador Betão votou favorável mas é contrário à atitude como o projeto



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 221

foi votado, pois o estudo da radioatividade deve ser repensado pois irá beneficiar a comunidade. Os projetos com as emendas beneficiariam mais a população. II - Projeto de Lei Nº 030/2001, de autoria do Executivo Municipal que “modifica o regime de diárias no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.” Em primeira discussão. Pronunciou-se o Vereador Arivaldo falando da inconstitucionalidade do projeto em virtude das divergências entre os valores a serem pagos em função dos cargos, pois para alguns cargos os valores das diárias estão superestimados e outros subestimados. III - Projeto de Lei Nº 032/2001, de autoria da Vereadora Maria Eugênia C. de L. Carneiro, que “modifica a Lei Nº 105, de 05/06/1995 e dá outras providências”. Em primeira discussão. Não houve manifestações. IV - Projeto de Resolução Nº 014/2001, de autoria da Vereadora Maria Eugênia C. de L. Carneiro, que “concede Título de Cidadão Coiteense ao senhor José Mota dos Santos”. Em discussão. Manifestou-se a autora da matéria enfatizando os objetivos da proposta apresentada. Em votação. Aprovado por doze votos favoráveis e um contrário. Justificativa de voto do Vereador Betão. Disse conhecer o contemplado com o Título, mas não vê nenhum serviço relevante prestado pelo mesmo à comunidade coiteense. V - Proposta de Indicação Nº 180/2001, de autoria da Vereadora Maira Eugênia C. de L. Carneiro, que “indica ao FUMAC a eletrificação da Fazenda Olhos D’Água II”. Em discussão. Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada pelo consentimento geral com a seguinte retificação: I – na fala do Vereador Arivaldo enquanto Liderança Partidária: “... o Executivo Municipal ainda não concedeu reajuste salarial aos funcionários públicos no ano de 2001, como também não realizou concursos neste ano, pois existem muitos contratos de prestação de serviços.” Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que desejarem.

Assinaturas manuscritas em roxo:

- Mota Mota
- Arivaldo
- Luiz
- Prado
- R. J. D.
- Presidente
- Secretário
- Reitor
- João
- Maria Eugênia C. de L. Carneiro